

IV. Seção: Da Alma Humana

20. Nielle ripugna che il soggetto, di cui si parla, si moltiplichi per via di generazione (Psicologia, t. iv, n. 656). - Noi abbiamo già detto che la generazione dell' anima umana si può concepire per gradi progressivi dell' imperfetto al perfetto, et però che prima ci sia il principio sensitivo, il quale, giunto alla sua perfezione colla perfezione dell' organismo, riceva l'intuizione dell' essere, e così si renda intellettuale e razionale (Teosofia, t. i, n. 646, p. 619).

Non repugnat ut anima humana generatione multiplicetur, ita ut concipiatur eum ab imperfecto, nempe a gradu sensitivo, ad perfectum, nempe ad gradum intellecticum, producere.

Não é repugnante que a alma humana se propague por via de geração, de modo que seja concebida como se elevando do grau imperfeito - a alma sensitiva - ao grau perfeito - a alma intelectual.

O texto italiano é aqui, quanto à segunda parte da afirmação, mais expressivo que o texto latino: "Já dissemos que a geração da alma humana pode ser concebida por graus progressivos do imperfeito ao perfeito e que, conseqüentemente, deve haver um princípio sensitivo, o qual, unindo sua própria perfeição à perfeição do organismo, receba a intuição do ser e, assim, se torne inteligente e racional".

Se antes havia hesitações sobre a origem da alma humana, isso não ocorre mais hoje. É um dogma da fé que a alma humana é criada por Deus ao mesmo tempo que infundida no corpo. O ensinamento do magistério ordinário seria suficiente para dar a esta verdade uma proposição autêntica. Cf. C. Boyer, *Tractatus de Deo creante et elevante*, Roma, 1933, p. 149-150. Mas parece que a definição do V Concílio do Latrão implica a criação, por Deus, de cada alma segundo a multiplicação dos corpos. Ver aqui FORMA DO CORPO HUMANO, t. VI, col. 566. Cf. *Trutina*, n. 125-135, p. 158-178.

A segunda afirmação, censurada nesta proposição 20, é o progresso referente à alma sensitiva que, por sua perfeição crescente, à medida que cresce a perfeição do organismo, se elevaria, através da intuição do ser, ao grau superior da alma intelectual. Uma concepção que não tem nada em comum com a opinião dos antigos teólogos sobre a animação humana e que, *prout sonat*, pressupõe uma evolução natural e espontânea da ordem material para a ordem espiritual.

21. Rendendosi l'essere intuibile al detto principio (sensitivo), con questo solo tocco, con questa unione di sè, il principio prima solo senziente, ora anco intelligente, si solleva a più alto stato, cangia natura, rendest intellettuale, sussistente, immortale (Antropologia, t. iv, c. v, n. 819). - Quindi si offre alla mente l'espressione, che il principio sensitivo sia divenuto principio razionale, che si sia convertito in un altro, avendo subito veramente una tale permutazione (Teosofia, t. i, n. 646, p. 619).

Cum sensitivo principio intuibile fit esse, hoc solo tactu, hac sui unione, principium illud antea solum sentiens, nunc simul intelligens, ad nobiliorem statum evehitur, naturam mutat, ac fit intelligens, subsistens atque immortal.

Quando o ser se torna objeto de intuição para o princípio sensitivo, este, por esse único contato, por essa única união, se eleva a um estado superior. Aquele que era apenas sensível agora se torna também inteligente; ele muda de natureza e se torna inteligente, subsistente e imortal.

Assim, por meio do contato com o ser, objeto da intuição, o princípio sensitivo se torna princípio racional. Uma mistura de panteísmo e materialismo, como já indicado ao final do comentário da proposta anterior. É curioso notar que São Tomás já havia refutado um erro análogo. *Sum. theol.*, Ia, q. cxviii, a. 2, ad 2um; cf. *Cont. gent.*, I, II, c. lxxxix. *Trutina*, n. 136-144, p. 178-190.

22. Quanta poi aile appendici di cui parliamo, cioè al corpo animato, non è cerlo impossibile il pensare, che dalla potenza divins possa essere da lui divisa l'anima intellettiva, ed egli tuttavia rimanersi nella qualità di animale, rimanendo il principio animale che prima esisteva come appendice, siccome base del novo ente, cioè del puro animale che rimarebbe (*Teosofia*, t. i, n. 621, p. 591).

Non est cogitatu impossibile, divina potentia fieri posse, ut a corpore animato dividatur anima intellettiva, et ipsum adhuc maneat animale: maneret nempe in ipso, tanquam basis puri animalis, principium animale, quod antea in eo erat veluti appendix.

Não é impossível conceber que, pela potência divina, a alma intelectiva possa ser separada do corpo animado e que este ainda permaneça um animal. Pois o princípio animal, que estava nele antes como um apêndice (da alma intelectiva), permanecerá nele como a base do puro animal.

Embora Rosmini considere a realização dessa possibilidade apenas por milagre, cf. *Psicologia*, t. I, p. 672, 680, o simples fato de considerar na alma humana a possibilidade de separar o princípio intelectual do princípio sensitivo deve ser reprovado. Esse foi antigamente o erro de Olier ao ensinar essa separabilidade. Cf. FORMA do CORPO HUMANO, t. VI, col. 549. A doutrina de um princípio vital distinto da alma intelectiva foi notada como um erro teológico por Pio IX. *Ibid.*, col. 563. *Trutina*, n. 145-149, p. 190-199.

23. Questa (l'anima del defunto) esiste certamente, ma e come se non esistesse (Teodicea, appendice, a.10, p.638). Nel quale stato (di natura) non essenda a lei (ail' anima separata) possibile alcuna riflessione su di sè stessa, nè alcuna coscienza, la sua condizione si potrebbe rassomigliare ad uno stato di perpetue tenebre, e di sempiterno sonno (Introd. del Vangelo secondo Giovanni, lez. 69, p. 217).

In statu naturali, anima defuncti existit perinde ac non existeret : cum non possit ullam super seipsam reflexionem exercere, aut ullam habere sui conscientiam, ipsius conditio similis dici potest statui tenebrarum perpetuarum et somni sempiterni.

No estado natural, a alma do falecido existe como se não existisse, pois não pode mais exercer reflexão sobre si mesma, ou ter qualquer consciência de si. Sua condição pode ser comparada a um estado de trevas perpétuas e de sono eterno.

Podemos discutir sobre o valor psicológico dessa hipótese relacionada ao estado da alma separada do corpo e considerada no estado natural. O que o Santo Ofício quis reprovar aqui é a doutrina segundo a qual uma alma separada, pelo fato de não ter mais seu corpo, é incapaz de qualquer ato de conhecimento intelectual e de consciência. As razões que Rosmini apresenta para sua opinião são discutíveis: segundo ele, “a vida da alma exige um termo real que lhe esteja unido, com o qual forma um único sujeito, o qual, quando as condições apropriadas forem realizadas, poderá exercer as operações vitais de sentir e pensar coisas reais”. *Introd.*, p. 221. Esse termo real não pode ser senão o corpo.

Portanto, a união com o corpo é necessária para a vida da alma; logo, a ressurreição não pode ser considerada gratuita; portanto, a vida intelectual da alma não é tão espiritual que possa se exercer sem o corpo... Vemos assim todas as consequências possíveis de uma teoria que, por isso mesmo, se torna perigosa para a fé. Cf. *Trutina*, n. 150-160, p. 199-212.

24. La forma sostanziale del corpo è piuttosto un effetto dell' anima e il termine interno delle sue operazioni ; e perd non è l'anima stessa che sia la formà sostanziale del corpo (Psicologia, part. II, 1. I, c. II, n. 849). - L'unione dell' anima col corpo consiste propriamente in una percezione immanente, per la quale il soggetto intuente l'idea afferma il sensibile dopo averne in questa intuita l'essenza (Teosofia, t. v, c. liii, a. 2, § 5, p. 377)

Forma substantialis corporis est potius effectus animæ atque interior terminus operationis ipsius : propterea forma substantialis corporis non est ipsa anima.

Unio animæ et corporis proprie consistit in immanenti perceptione, qua subjectum intuens ideam affirmat sensibile, postquam in hac ejus essentiam intuitum fuerit.

A forma substancial do corpo é, na verdade, um efeito da alma e o termo interno de sua operação. Assim, a forma substancial do corpo não é a própria alma.

A união da alma e do corpo consiste, propriamente, na percepção imediata, pela qual o sujeito, ao apreender a ideia (do ser), afirma o sensível, ao ter apreendido nessa ideia a própria essência do sensível.

É uma aplicação da doutrina do sentido fundamental, que já refutamos em FORMA DO CORPO HUMANO, t. VI, col. 569. A união da alma e do corpo não pode ser o resultado de uma operação de conhecimento. No entanto, é isso que afirma Rosmini aqui, esquecendo que o concílio de Vienne definiu como um dogma da fé que “a alma racional ou intelectual é a forma do corpo humano, por si mesma e essencialmente”. *Ibid.*, col. 546. Veja também a definição do V Concílio do Latrão, *ibid.*, col. 566: a declaração de Pio IX, *ibid.*, col. 562. *Denz.-Bannw.*, n. 481, 738, 1655. Sobre os subterfúgios dos rosminienses, veja *Trutina theologica*, n. 161-171, p. 213-229.

Revision #5

Created 6 October 2024 20:04:08 by Admin

Updated 9 October 2024 12:49:12 by Admin